

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2211

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

**EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
 SANCIONADOR**

Em face da instauração do processo Administrativo nº 019/2024, contra a empresa INSTITUTO DE DIGNIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDDS, já qualificada no Contrato nº 027/2024, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.
 “[...]”

DISPOSITIVO

Ante o exposto e diante das considerações expostas e valendo-se da fundamentação exposta no relatório final da comissão processante, acolho as conclusões e fundamentos ali constates e:

a-) determino da rescisão contratual unilateral do contrato nº 027/2024, com fundamento nos artigos 104, 137, 138 e 155 da Lei nº 14.133/21 (lei sob a qual foi realizado procedimento licitatório e que deve ser considerada na sua análise) e na motivação trazida pelo relatório acima mencionado, com efeito prospectivo de 34 (trinta e quatro) dias, contados da data da notificação da contratada desta decisão;

b-) aplico a sanção de impedimento de licitar e contratar com o CISAMUSEP pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se e intime-se.

Maringá/PR, 27 de agosto de 2025.

SÔNIA REGINA GOMES CELESTINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONSULTA DE PREÇO Nº 77/2025**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, designada pela Resolução nº 088/2025, torna público o interesse na contratação de empresa especializada em engenharia civil, para realização de vistoria técnica, diagnóstico, proposição de soluções e emissão de laudo técnico acerca de problemas de infiltração identificados no telhado e na laje da sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 27/08/2025 a 29/08/2025.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:

<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 16h30min do dia 29 de agosto de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

RESOLUÇÃO Nº 095/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos em Comissão – CC e Funções Gratificadas – FG, Cargos de Pessoal Efetivo – CISAMUSEP e QUALICIS (Anexos I, II e III – partes integrantes desta Resolução) no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2025, para efeito de aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 096/2025

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições previstas no ACT 2025/2027, firmado com o STESSMAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) referente ao Auxílio Alimentação, a ser pago mensalmente aos funcionários detentores de cargos de Pessoal Efetivo e Cargos em Comissão – CC, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, a partir do dia 1º de abril de 2025.

§ 1º – O Auxílio Alimentação destina-se a subsidiar as despesas alimentares dos funcionários, sendo-lhes pago diretamente em pecúnia de caráter indenizatório.

§ 2º – Em caso de falecimento ou aposentadoria do funcionário, a concessão do Auxílio Alimentação cessará automaticamente, não sendo extensiva aos seus dependentes.

Art. 2º - O Auxílio Alimentação não será:

I – incorporado aos vencimentos e salários;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução serão cobertas por dotações específicas do Orçamento do CISAMUSEP, no exercício de 2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de abril de 2025 para efeitos de aplicação do Acordo Coletivo do Trabalho 2025/2027, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano XIII

Edição nº 2211

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 097/2025

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação do funcionário **Leandro de Freitas Araujo**, matrícula 262, Gerente de Informática, como responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial da Secretaria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, nos termos da Resolução nº 070/2013, de 30/08/2013.

Art. 2º - Na ausência do responsável pelo Serviço Eletrônico de Publicidade Oficial, assumirão a responsabilidade as funcionárias **Késia Carolina Braga Costa**, matrícula 21, Diretora Administrativa e **Giséli Nardi Paixão**, matrícula 83, Gerente de Compras e Licitação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 076/2025, de 21/07/2025, em todo o seu teor.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 26 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br